

Aviso

Recrutamento de um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação por mobilidade para a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Torna-se público que a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) pretende recrutar através do instituto da mobilidade na categoria, nos termos do disposto nas disposições conjugadas do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, um (1) Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação.

1. Caraterização da oferta

Tipo de Oferta: mobilidade pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP

Carreira e categoria: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de complexidade funcional: 3

Número de postos de trabalho: 1

Unidade orgânica: Divisão de Arquivos e Sistemas de Informação (DASI)

Remuneração: a detida na carreira/categoria de origem

2. Caraterização do posto de trabalho

- a) Gestão do Sharepoint Online;
- b) Apoio aos utilizadores da SGPCM;
- c) Gestão de Projetos;
- d) Apoio à contratação pública das TIC.

3. Requisitos de Admissão

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado e deter o grau de licenciado, preferencialmente na área de estudo nº 48 informática do grupo 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF.

4. Perfil profissional

- a) Experiência comprovada em K2;
- b) Conhecimentos em Microsoft365, SimpleFlow, Archeeve e Biblio.net;
- c) Segurança e Privacidade de Informação;
- d) Gestão de Projetos;
- e) Contratação pública das TIC.

5. Perfil comportamental

Os candidatos devem revelar o seguinte perfil comportamental:

- a) Capacidade de trabalho em equipa;
- b) Capacidade analítica e raciocínio lógico;
- c) Capacidade de iniciativa na resolução de problemas;
- d) Capacidade de relacionamento técnico e funcional com as restantes UO;
- e) Capacidade de adaptação à evolução tecnológica;
- f) Interesse em responder a novos desafios.

6. Local de Trabalho: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, | Campus

XXI, Avenida João XXI, n.º 63, 1000-300 Lisboa.

7. Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão legalmente previstos e o perfil definido no presente aviso.

8. Candidaturas: Prazo: 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público.

9. Formalização da Candidatura: a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e acompanhada dos documentos elencados no ponto 11.

10. Modo de apresentação: a candidatura deve ser identificada com a menção "Mobilidade," e código BEP a que se candidata e enviada por mensagem de correio eletrónico para o endereço mobilidades@sgpcm.gov.pt dentro do prazo fixado, com recibos de entrega e de leitura.

11. Documentos a apresentar

- a) Curriculum vitae detalhado na área objeto do presente recrutamento, datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, com indicação da natureza do vínculo detido, da unidade orgânica onde está integrado, das funções desempenhadas, bem como da respetiva natureza, duração e posição remuneratória;
- c) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

11.1. São liminarmente excluídos do procedimento os candidatos que não apresentem os documentos elencados no ponto 11.

Esta situação implica para estes candidatos o arquivamento da candidatura.

12. Forma das notificações

Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos.

13. Ambiente de trabalho

A SGPCM estimula uma cultura de aprendizagem contínua, com desafios inerentes a uma escola prática de administração, proporcionando um ambiente de experimentação de conceitos, ferramentas e metodologias.

14. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa: «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

A Secretária-Geral Adjunta